



PROCESSO N.º:	75370/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ:	01.614.521/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA UBIRATA
NÚMERO OS:	11989/2018
EQUIPE TÉCNICA:	DAVES DE AZEVEDO CORDOVA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Nova Ubiratã, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Maria das Dores Silva Modesto.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Daves de Azevedo Cordova, que concluiu pela permanência da seguinte irregularidade:

Resultado da Análise

VALDENIR JOSE DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) SANADO

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Abertura de Créditos adicionais por superávit financeiro sem a existência dos recursos disponíveis, no montante de R\$ 379.370,00. Abertura de Créditos adicionais por excesso de arrecadação sem a existência dos recursos disponíveis, no montante de R\$ 105.000,00 - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 6 de Novembro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO